

DECISÃO Nº 044/2019

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 08/03/2019, tendo em vista o constante no processo nº 23078.009760/13-63, de acordo com o Parecer nº 013/2019 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

DECIDE

aprovar o Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a UFRGS, através da Escola de Engenharia, e as Escolas de Engenharia do Instituto de Tecnologia ParisTech, Telecom ParisTech, França, objetivando regulamentar a modalidade de intercâmbio de estudantes para dupla-diplomação entre ambas as instituições. O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar, por mais 5 anos, o prazo de vigência do Convênio original, bem como alterar o Parágrafo 2º do Artigo 7º do Convênio.

Porto Alegre, 08 de março de 2019.

(o original encontra-se assinado)
RUI VICENTE OPPERMANN,
Reitor.